



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 103/2018, DISPENSA Nº 046/2018, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA

Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elisa Campos Guimarães Borges e dos membros Patrícia Kraut de Mendonça e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para Prestação de Serviços Consultoria Técnica na realização de laudos do estado de conservação dos bens materiais protegidos e continuação do inventário de proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural, conforme deliberação normativa do CONEP 06/2018 – Exercício 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujo valor total do serviço é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). O serviço será realizado pela empresa Alexandra Sales Teixeira, CNPJ nº 27.571.606/0001-33, com sede a Rua Dez, nº 101, bairro Riacho II, na cidade de Betim/MG. A presente Dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e se faz necessária tendo em vista que o referido serviço é necessário para a recebimento do ICMS Cultural. A empresa foi habilitada e esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Elisa Campos Guimarães Borges
Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Kraut de Mendonça
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L